

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA  
CNPJ: 37.313.602/001-09  
ENDEREÇO: AV PADRE JOÉ HOLANDA DO VALE, 2071 – PIRATININGA – MARACANAÚ-CE, CEP: 61.905-292  
E-MAIL: [cmep.eneidapessoa@edu.maracanau.ce.gov.br](mailto:cmep.eneidapessoa@edu.maracanau.ce.gov.br)  
FONE: (85) 3383-3910  
PROCESSO Nº: 16/2025 – PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE/MANUTENÇÃO

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Com o objetivo de **Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviço de Coreógrafo**, incluindo: projeto cênico em dança de quadrilha junina, realizando a montagem de obra coreográfica com a execução de no mínimo 02 ensaios semanais, totalizando 20h até a apresentação, orientação nas apresentações públicas dos alunos do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa, no São João da tradição, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Registro Geral (RG)
- c) Comprovante de PIS/NIS
- d) Comprovante de Residência

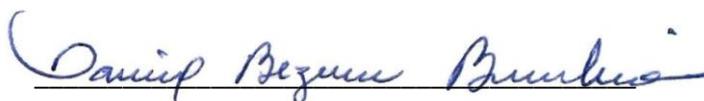
Não poderão participar do processo simplificado:

- Prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Prestadores que apresentem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

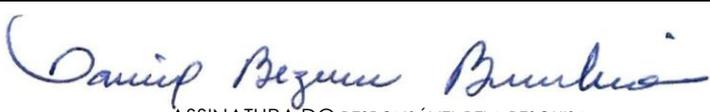
O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 de abril de 2025



**DANIEL BEZERRA BERNARDINO**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: <b>16 / 2025</b>	
2	CONSELHO: <b>CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA</b>	3 Nº DO CNPJ: <b>37.313.602/0001-09</b>
4	ENDEREÇO: AV. PADRE JOSE HOLANDA DO VALE, 2071 – PIRATININGA – MARACANAÚ / CE	
5	MARACANAÚ: <b>14/04/2025</b>	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>22/04/2025</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1 1	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COREÓGRAFO, INCLUINDO: PROJETO CÊNICO EM DANÇA DE QUADRILHA JUNINA, REALIZANDO A MONTAGEN DE OBRA COREOGRÁFICA COM A EXECUÇÃO DE NO MÍNIMO 02 ENSAIOS SEMANAIS ATÉ A APRESENTAÇÃO, TOTALIZANDO 20H, COM ORIENTAÇÃO NAS APRESENTAÇÕES PÚBLICAS DOS ALUNOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA, NO SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO DE 2025.</b>  O Serviço de coreógrafo, objeto desta contratação, tem como parâmetro de habilitação do profissional a comprovação dos seguintes documentos: a) Idade Superior a 21 anos. b) RG, CPF e Comprovante de Residência; c) Experiência <b>comprovada em dança por meio de portfólio, certificados e/ou declarações que comprovem sua vivência e experiência com dança, cultura popular e/ou quadrilhas juninas como dançarino ou coreógrafo.</b>	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	